

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7349/2024.
De 1º de abril de 2024.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº056/2024 - Data: de 01
de abril de 2024.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 18.955/2024:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

§ 1º. 01 (um) cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal da Mulher passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir de 1º de abril de 2024.

§ 2º. 01 (um) cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Comunicação Social passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal da Mulher, a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas informadas nos parágrafos anteriores, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 1º de abril de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.04.01 16:45:07
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal